



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de julho de 2017



Série

Número 132

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA **Aviso n.º 222/2017**

Conclusão, com sucesso, do estágio probatório da Lic.ª Maria do Carmo de Sousa Jesus, na carreira/categoria de Consultor Parlamentar, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### **Despacho n.º 308/2017**

Altera o Despacho n.º 444/2015, de 16 de outubro, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional de Estatística da Madeira, abreviadamente designada DREM.

### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

#### **Aviso n.º 223/2017**

Consolidação definitiva da mobilidade da técnica superior Fátima Maria Drumond de Freitas de Sousa da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Despacho n.º 309/2017**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a mestre Maria Luísa de Freitas Spínola técnica superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira IP-RAM, Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo, do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

#### **Despacho n.º 310/2017**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Roberto Nuno Branco Rodrigues, técnico superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, no cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Inovação e Gestão.

#### **Despacho n.º 311/2017**

Nomeia a Diretora de Serviços Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho para substituir a Chefe de Gabinete, Dra. Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas.

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Despacho n.º 312/2017**

Designa em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, a licenciada Maria Cecília Spínola Viveiros, no cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretora de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação do Gabinete da Secretaria Regional da Saúde.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA****Aviso n.º 222/2017**

Conclusão com sucesso de estágio probatório

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as necessárias alterações, torna-se público que a Lic.ª Maria do Carmo de Sousa Jesus, concluiu com sucesso o estágio probatório previsto no artigo 44.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, na carreira / categoria de Consultor Parlamentar, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, obtendo uma avaliação final de 16,25 valores no termo do processo de avaliação, homologado por meu Despacho de 20/07/2017, contando o tempo de duração para efeitos da atual carreira e categoria.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 25 dias de julho de 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL, Ricardo Rodrigues

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 308/2017**

Altera o Despacho n.º 444/2015, de 16 de outubro, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional de Estatística da Madeira

A Portaria n.º 186/2015, de 12 de outubro, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), tendo fixado em três o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42 A/2016/M, de 30 de dezembro.

Por seu turno, o Despacho n.º 444/2015, de 16 de outubro, aprovou a estrutura flexível desta Direção Regional, impondo-se, no entanto, proceder à revisão dessa estrutura, de molde a dotá-la de unidades orgânicas que permitam prosseguir, de forma cabal, as atribuições deste departamento governamental.

Com efeito, atendendo à crescente importância que têm vindo a assumir os sistemas de informação, no âmbito da missão da DREM, que funciona enquanto órgão central de estatística e tem a qualidade de autoridade estatística relativamente às estatísticas oficiais de âmbito regional e, nas de âmbito nacional, participa no seu processo, sob a supervisão e coordenação técnico-científica do Instituto Nacional de Estatística, importa proceder à alteração da respetiva estrutura flexível, através da criação de uma nova unidade orgânica, a Divisão de Tecnologia e Sistemas de Informação.

Nesta senda, sem prejuízo do apoio prestado pela Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados (PaGeSP), a todos os serviços da administração direta da Região Autónoma da Madeira no âmbito do sistema de informação e comunicação, face às especificidades da DREM, que funciona como delegação do Instituto Nacional

de Estatística (INE) para as estatísticas oficiais de âmbito nacional, afigura-se fundamental a criação da referida unidade orgânica, a qual assumirá um papel determinante na área do apoio à produção e à difusão estatística.

Consequentemente, face à conjuntura traçada, importa criar o Gabinete de Análise e Previsão, o qual sucede, nas mesmas atribuições, à Divisão de Análise e Previsão, de molde a dar continuidade à prossecução das atribuições da Direção Regional de Estatística, na área das previsões económicas, mantendo-se, assim, inalterado o número de unidades orgânicas da DREM.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 186/2015, de 12 de outubro, determino o seguinte:

**Artigo 1.º**  
**Objeto**

O presente diploma altera o Despacho n.º 444/2015, de 16 de outubro, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional de Estatística da Madeira, abreviadamente designada por DREM.

**Artigo 2.º**

Alteração ao Despacho n.º 444/2015, de 16 de outubro

São alterados os artigos 2.º e 5.º do Despacho n.º 444/2015, de 16 de outubro, que passam a ter a seguinte redação:

**«Artigo 2.º**  
**Estrutura flexível**

- 1 - A DREM compreende a seguinte estrutura flexível:
  - a) Divisão de Estatísticas Sociais e da População, que funciona na direta dependência da Direção de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e Informação Geográfica;
  - b) Divisão de Contas da Administração Pública e Estatísticas Económicas Sectoriais, que funciona na direta dependência da Direção de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas;
  - c) Divisão de Tecnologia e Sistemas de Informação, que funciona na direta dependência do Diretor Regional.
- 2 - Para a prossecução das atribuições na área das previsões económicas de âmbito regional, a DREM compreende o Gabinete de Análise e Previsão.

**Artigo 5.º**

Divisão de Tecnologia e Sistemas de Informação

- 1 - A Divisão de Tecnologia e Sistemas de Informação, adiante abreviadamente designada por DTSI, é o serviço na dependência direta do Diretor Regional que tem por missão garantir o correto funcionamento dos sistemas de informação da DREM, bem como desenvolver soluções informáticas de apoio à produção e à difusão estatística.
- 2 - São atribuições da DTSI no âmbito das funções da DREM enquanto delegação do INE:
  - a) Conceber e propor políticas e estratégias para as tecnologias de informação e comunicação da DREM, tendo em vista o incremento e melhoria da

- qualidade dos serviços prestados, o aumento da eficiência e a racionalização de custos;
- b) Definir a arquitetura do sistema de informação da DREM;
  - c) Propor, implementar e monitorizar a política de segurança da informação da DREM;
  - d) Coordenar, definir e garantir a segurança informática, em particular a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade;
  - e) Desenvolver, coordenar e controlar o planeamento da atividade informática;
  - f) Garantir a gestão integrada e a manutenção do parque informático da DREM e do respetivo sistema de comunicação em articulação com o INE e com a PAGESP;
  - g) Estudar e propor formas de utilização e normalização dos suportes, meios e equipamentos informáticos;
  - h) Colaborar com a Direção de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas na implementação de um sistema integrado de gestão documental, com recurso a ferramentas de gestão documental normalizadas;
  - i) Garantir a atualização e a modernização contínua do portal de estatísticas oficiais da DREM;
  - j) Desenvolver e atualizar o portal interno da DREM;
  - k) Conceber novas soluções informáticas para a produção e difusão estatística;
  - l) Acompanhar o desenvolvimento, tendências e melhores práticas na difusão estatística suportada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
  - m) Gerir os servidores da DREM e componentes de modo a garantir a sua operacionalidade;
  - n) Colaborar com as restantes unidades orgânicas da DREM na reengenharia de processos internos, com vista à melhoria da qualidade de serviço e dos tempos de resposta;
  - o) Implementar e assegurar a gestão, manutenção e coordenação do Sistema de Informação Geográfica da DREM;
  - p) Assegurar o apoio informático dos projetos comunitários cofinanciados levados a cabo pela DREM e coordenar os referidos projetos quando estes sejam dedicados ao domínio dos Sistemas de Informação;
  - q) Assegurar o apoio técnico aos utilizadores na resolução de problemas das aplicações e equipamentos informáticos;
  - r) Exercer as demais competências que lhe sejam superiormente atribuídas.
- 3 - As atribuições da DTSI no âmbito da DREM enquanto órgão central para as estatísticas oficiais de âmbito regional, são desenvolvidas de acordo com a política da Pa-GeSP, sem prejuízo do disposto na Lei do Sistema Estatístico Nacional.
  - 4 - A DTSI é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.»

#### Artigo 3.º

Aditamento ao Despacho n.º 444/2015, de 16 de outubro

É aditado ao Despacho n.º 444/2015, de 16 de outubro, o artigo 5.º-A, com a seguinte redação:

#### «Artigo 5.º-A

Gabinete de Análise e Previsão

- 1 - O Gabinete de Análise e Previsão, adiante abreviadamente designado por GAP, é um serviço na dependência do Diretor Regional, que tem por missão realizar estudos e

previsões económicas de âmbito regional, que sustentem tecnicamente a reflexão sobre o comportamento da economia regional e apoiem a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública nos domínios económico e Regional das Finanças e da Administração Pública nos domínios económico e financeiro, no âmbito das suas atribuições, bem como que contribuam ou permitam avaliar e planear políticas públicas de desenvolvimento económico em setores relevantes para a economia regional.

#### 2 - São atribuições do GAP:

- a) Realizar estudos e análises das principais variáveis socioeconómicas que permitam o conhecimento mais aprofundado da economia regional;
- b) Elaborar estimativas sobre o crescimento dos principais agregados macroeconómicos, bem como previsões sobre a evolução desses agregados;
- c) Manter uma análise permanente da realidade social, económica e financeira da Região, elaborando e divulgando estudos de conjuntura.

#### 3 - O GAP funciona sob a responsabilidade de um técnico superior, a designar por despacho do Diretor Regional.»

#### Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 24 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

#### Aviso n.º 233/2017

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 21 de julho de 2017, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade da técnica superior Fátima Maria Drumond de Freitas de Sousa da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 24 de julho de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### Despacho n.º 309/2017

Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela

Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, de Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 100, de 08 de junho de 2017, aviso n.º 165/2017 e no órgão de imprensa de expansão nacional “*O Público*”.

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da mestre Maria Luísa de Freitas Spínola no cargo de Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo do Gabinete do Secretário Regional de Educação, atendendo a que a candidata ficou graduada em primeiro lugar no referido procedimento, face à pontuação obtida na aplicação dos métodos de seleção, e demonstrou possuir o perfil exigido, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que a mestre Maria Luísa de Freitas Spínola, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Imagem e Protocolo do Gabinete do Secretário Regional de Educação previstas no artigo 9.º-A do Despacho n.º 477/2015, de 16 de dezembro com a redação dada pelo Despacho n.º 117/2017, de 23 de fevereiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 43, 2.º Suplemento de 08 de março de 2017, como se evidencia pela nota curricular junta ao presente Despacho.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a mestre Maria Luísa de Freitas Spínola técnica superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira IP-RAM, Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais no cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo, do Gabinete do Secretário Regional de Educação.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 01 de agosto de 2017.
3. A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

Secretaria Regional de Educação, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo de Despacho n.º 309/2017, de 27 de julho

#### Nota curricular

##### Dados pessoais:

Nome: Maria Luísa de Freitas Spínola

Naturalidade: Portugal

Data de nascimento: 24 de agosto de 1962

##### Habilitações académicas:

- 2007 – 2009 - Mestrado em Arte e Património no Contemporâneo e Atual - Universidade da Madeira
- 2002 – 2003 - Pós-Graduação em Gestão.com pelo ISCTE
- 1993 - 1997 - Licenciatura em Artes Plásticas / Pintura pelo Instituto Superior de Arte e Design / Universidade da Madeira

##### Experiência profissional:

- 9 Março 2017 até à presente data - Nomeada em regime de substituição como Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo, JORAM n.º 50 II série, 20 março de 2017;
- 2 Julho 2015 até à 8 março 2017 - Coordenadora do Gabinete de Imagem e Protocolo – Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- 2001 a 2011 - Chefe de Divisão do Gabinete de Promoção e Imagem do Instituto Regional de Emprego, IP-RAM;
- 2005 - Nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior Principal, por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego;
- 2001 - Nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego;
- 1999 - Nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior 2.ª classe, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- 1998 - Nomeada Técnica Superior estagiária, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- 1996 - Nomeada definitivamente na categoria de Oficial Administrativa Principal, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- 1993 - Nomeada definitivamente na categoria de 1.º Oficial, por despacho do Secretário Regional de Educação;
- 1986 - Nomeada definitivamente na categoria de 3.º Oficial, por despacho do Secretário Regional de Educação;
- 1985 - Nomeada definitivamente na categoria de 3.º Oficial, por despacho do Secretário Regional de Educação;
- 1982 a 1985 - contratada na categoria de 3.º Oficial.

##### Formação profissional:

- 2016 - “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM”;
- 2015 – “Lançamento do livro: Como inovar – A minha empresa é o meu primeiro emprego”;
- 2013 – “Como sensibilizar gestores de projetos para a comunicação, disseminação e transferência de Projetos FSE”;
- 2012 – “Como poupar em tempo de crise”;

- “Cursos de Formação Inicial de Formadores regime de *e-Learning*”;
- “Novo Acordo Ortográfico”;
- 2011 – “Construção de objetivos, indicadores e critérios de superação do SIADAP”;
- 2010 – “Dirigir pessoas e equipas com inteligência emocional”;
- 2009 – “Como elaborar planos de melhoria de competências a partir do SIADAP”;
- “Gestão por objetivos”;
- “Reorganização, inovação e criatividade nos serviços públicos”;
- 2008 – “Regime de vínculos, carreiras e remunerações”;
- “Segurança no Edifício”
- “CAF – Autoavaliação nos serviços da Administração Pública Regional”;
- 2005 – “Apresentação do Plano Regional de Emprego 2005-2008
- “Liderança e Motivação”;
- “Conceção e Organização de Exposições de Arte Contemporânea”
- 2004 – “Construção de Páginas – Front Page – Iniciação”;
- “SIADAP – A avaliação de desempenho das pessoas e das organizações”;
- “A Norma NP EN ISSO 9001:2000, implementação de sistemas de gestão de qualidade”;
- 2003 – “Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional”;
- 2002 – “Certificação de Sistemas da Qualidade”;
- “Como participar numa feira”;
- 1998 – “Reengenharia Organizacional”;
- 1985 – “Oficiais Administrativos”.

### Despacho n.º 310/2017

Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau Direção Regional de Inovação e Gestão, de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 94, de 31 de maio de 2017 e no órgão de imprensa de expansão nacional “*O Público*”.

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação do licenciado Roberto Nuno Branco Rodrigues no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Inovação e Gestão, atendendo a que o candidato ficou graduado em primeiro lugar no referido procedimento, face à pontuação obtida na aplicação dos métodos de seleção, e demonstrou possuir o perfil exigido, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que o licenciado Roberto Nuno Branco Rodrigues, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada

pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira da Direção Regional de Inovação e Gestão previstas no artigo 8.º-A do Despacho n.º 70/2016, de 26/02, com a redação dada pelo Despacho n.º 237/2017, de 19 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 87, de 19 de maio de 2017, como se evidencia pela nota curricular junta ao presente Despacho.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Roberto Nuno Branco Rodrigues, técnico superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública no cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Inovação e Gestão.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 01 de agosto de 2017.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

Secretaria Regional de Educação, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo de Despacho n.º 310/2017, de 27 de julho

Nota curricular

Dados pessoais:

- Nome: Roberto Nuno Branco Rodrigues
- Naturalidade: Portuguesa
- Data de nascimento: 22 de janeiro de 1976

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão - Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa;
- Pós-graduação em Fiscalidade - Instituto Superior de Administração e Gestão;

Experiência Profissional:

- Junho de 2015 - Ingresso na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, da Direção de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, a exercer funções nas áreas da gestão orçamental, contabilidade pública e patrimonial e no processamento da despesa e da receita;
- Junho de 2010 a Junho de 2015 - Ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal (contrato de trabalho por tempo indeterminado), Direção de

- Serviços de Gestão e Aprovisionamento, da Direção Regional do Património, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a exercer funções nas áreas de gestão do cadastro e inventário de bens móveis e de veículos, gestão de *stocks* e da contratação pública.
- Julho de 2006 a Maio de 2010 - Técnico Superior (contrato de trabalho a termo resolutivo), na Direção de Serviços de Gestão e Aprovisionamento, da Direção Regional do Património, da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
  - Outubro de 2005 a Junho de 2006 - Estágio profissional, na Direção de Serviços de Gestão e Aprovisionamento, da Direção Regional do Património, da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
  - Outubro de 2003 a Abril de 2005 - Gestor de Projetos, no Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.

#### Formação Profissional:

- Formação sobre “Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública (SNC-AP)”, realizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados (2016);
- Formação sobre “Sistema de Normalização Contabilística - AP”, realizada pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, em colaboração com o Instituto Superior de Administração e Administração de Coimbra (2016);
- Formação sobre “Workshop: Assinatura Eletrónica e sua utilização”, realizada pela Direção Regional Informática, da Secretaria Regional do Plano e Finanças (2014);
- Formação sobre “Prática na Plataforma Eletrónica de Contratação”, realizada pela Direção Regional Informática, da Secretaria Regional do Plano e Finanças (2014);
- Formação sobre “A Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)”, realizada pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em colaboração com o INA - Instituto Nacional de Administração (2013);
- Formação sobre “Contratos Públicos – A Análise de Propostas”, realizada pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em colaboração com o INA - Instituto Nacional de Administração (2013);
- Formação sobre “Gestão do Património”, realizada pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em colaboração com o INA - Instituto Nacional de Administração (2011);
- Formação sobre “Seminário – Código dos Contratos Públicos”, realizada pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em colaboração com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa (2010);
- Formação sobre “O Novo Regime da Contratação Pública (CCP)”, realizada pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em colaboração com o INA - Instituto Nacional de Administração (2009);
- Formação sobre “O Novo Código da Contratação Pública”, realizada pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em colaboração com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa (2008);
- Formação sobre “EXCEL XP – AVANÇADO”- realizada pela Direção Regional da Administração

- Pública e Local, em colaboração com a DTIM – Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação Madeira (2008);
- Formação sobre “ACESS XP – INICIAÇÃO”- realizada pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em colaboração com a DTIM – Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação Madeira (2008);
- Formação sobre “Análise Prática dos Regimes da Despesa Pública e da Contratação Pública – (Aquisição de Bens e Serviços)”, realizada pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em colaboração com o INA - Instituto Nacional de Administração (2006).

#### Despacho n.º 311/2017

Considerando que se torna necessário garantir, permanentemente, o normal funcionamento do Gabinete do Secretário Regional de Educação, bem como de todos os serviços deste dependentes;

Considerando que no próximo dia 14 de agosto a Subdiretora Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo se encontra impossibilitada de substituir a Chefe de Gabinete na ausência e impedimento desta;

Nomeio a Diretora de Serviços Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho para nesses dias substituir a Chefe de Gabinete Dr.ª Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas.

Secretaria Regional de Educação, 25 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

#### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### Despacho n.º 312/2017

Nos termos do disposto nos n.ºs 9 a 11, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, conjugado com os números 11 e 12 do artigo n.º 4.º A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, e com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, tendo sido cumprido todos os formalismos legais e por proposta do júri do procedimento concursal, designo em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretora de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação do Gabinete da Secretaria Regional da Saúde, a licenciada Maria Cecília Spínola Viveiros, por ter demonstrado possuir os requisitos legais e específicos exigidos, o perfil adequado e as competências necessárias para o desempenho do cargo a prover, conforme resulta da nota curricular, publicada em anexo.

A designação referida no número anterior produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional da Saúde, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 312/2017, de 27 de julho

Nota Curricular

Identificação:

- Maria Cecília Spínola Viveiros.
- Estado Civil: casada.
- Nascida a 23 de novembro de 1961.
- Naturalidade: Freguesia de Gaula. Concelho de Santa Cruz.

Habilitações Académicas:

- Licenciada em Direito na vertente de Ciências Jurídico-Forenses, pela Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra.
- Pós-Graduação em Direito da Medicina ministrado pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Pós-Graduação em Problemas Jurídicos da Droga e da Toxicodependência, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Curso do FORGEP para Dirigentes da Administração Pública ministrado pelo (INA) Instituto Nacional de Administração Pública.

Atividade profissional:

- Exerceu funções docentes do 7.º grupo, na Escola Secundária de Machico, no período compreendido entre 1 de outubro de 1989 e 30 de setembro de 1990.

- Técnica Superior da Carreira de Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, desde 16-02-1995.
- Chefe de Divisão de Pareceres e Estudos Jurídicos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, até 10-08-2005.
- Nomeada por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, como Vogal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da RAM desde 29 de outubro de 2001 até 29 de outubro de 2013.
- Nomeada por Despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, desde 11-08-2005 até 18-06-2007.
- Nomeada no cargo de Adjunta do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, desde 19 de junho de 2007 até 20 de abril de 2015.
- Nomeada por Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, no cargo de presidente da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da RAM, desde 30 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2016.
- Nomeada no cargo de Adjunta do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, desde 21 de abril de 2015 até 9 de Março de 2016.
- Nomeada por despacho do Secretário Regional da Saúde de 17 de outubro de 2016, para exercer, em regime de comissão de serviço por um ano, o cargo de Diretor de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, cargo de direção intermédia de 1.º, da Secretaria Regional da Saúde, até a presente data.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)